



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 657, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, aos servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir da data relacionada abaixo.

Mat.	Nome	Cargo	Nível	P/ Nível	Data
889-3	Clarice dos Santos Berlofa	Professor de Educação Infantil	II	III	03/12/2022
8298-8	Claudiana Puton da Silva	Professor de Creche	II	III	19/11/2022
8434-4	Gabriela Alves Maciel	Professor de Creche	II	III	24/11/2022
1956-9	Luzia Sestari	Professor de Series Iniciais	II	III	09/12/2022
8315-1	Sandra Maria Nunes Dias Leal	Professor de Creche	II	III	01/12/2022
2753-7	Thaís Geanne Michels Sá Ferreira	Professor de Arte	II	III	05/09/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de dezembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

